

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DE 2013 DAS  
PLENÁRIAS DOS CURSOS DE BACHARELADO EM  
FILOSOFIA E DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

1 Aos 28 dias do mês de junho de 2013, às 14:00 horas, na sala 302-3 do bloco  
2 A, do Campus Santo André, da Universidade Federal do ABC, reuniram-se em  
3 sessão conjunta ordinária as plenárias dos cursos de Bacharelado em Filosofia  
4 e do curso de Licenciatura em Filosofia, sob a presidência do professor Daniel  
5 Pansarelli, coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia, e do professor  
6 Luiz Fernando Barrére Martin, coordenador do curso de Bacharelado em  
7 Filosofia. Estiveram presentes os membros das respectivas plenárias: Bruno  
8 Nadai, Cristiane Negreiros Abbud Ayoub, Fernando Costa Mattos, Flamarion  
9 Caldeira Ramos, Gustavo Leyva Martinez, Leonardo Lira Lima, Luiz Fernando  
10 Barrére Martin, Maria Cecilia Leonel Gomes dos Reis, Marília Mello Pisani,  
11 Miriam Mesquita Sampaio de Madureira, Monique Hulshof, Patrícia Del Nero  
12 Velasco, Paula Priscila Braga, Paulo Tadeu da Silva, Renato Rodrigues  
13 Kinouchi, Roque da Costa Caiero, William José Steinle. Justificaram ausência  
14 os docentes: Anastasia Guidi Itokazu (cumprindo período de licença), Anderson  
15 de Araújo, Juliana Bueno, Katya Margareth Aurani, Luciana Zaterka, Ruth  
16 Galduroz(CMCC), Márcia Helena Alvim, Maria Izabel Garcia, Luis Alberto  
17 Peluso e Marinê de Souza Pereira. **1. Informes:** Professor Luiz Fernando  
18 Barrére Martin informou sobre as eleições para coordenação, coordenadores e  
19 vice-coordenadores. **2. Aprovação de atas anteriores: 01/2013(primeira  
20 reunião conjunta ordinária de 2013) e 02/2013(segunda reunião conjunta  
21 ordinária de 2013):** O professor Daniel Pansarelli perguntou se haviam  
22 sugestões finais quanto ao texto das atas relacionadas. Professor Valter Alnis  
23 Bezerra justificou sua ausência na reunião anterior. A retificação foi realizada.  
24 Em votação, foram aprovadas as atas relacionadas. **3. Regulamento de  
25 trabalho de conclusão de curso – TCC:** Professor Daniel Pansarelli relatou o  
26 tópico destacando quanto à necessidade de retomar a discussão dos pontos do  
27 regulamento do TCC, mas sugeriu mudanças para avançar discussões. Prof  
28 Willian José Steinle e professor Anderson revisaram o documento a partir das  
29 observações lançadas na reunião anterior. Restam a esclarecer quanto ao  
30 início do TCC, pois no item 5.2 a redação consta: *“A orientação poderá se  
31 iniciar em qualquer período.”*. Em relação ao formato, os presentes discutiram  
32 quanto ao formato: se artigo, TCC transformado em artigo ou se o artigo já  
33 seria o TCC inteiro. Após discussões de todos os itens, a redação final do  
34 projeto de regulamento passa a constar: **“1. Disposições gerais: 1.1. Conforme  
35 os Projetos Pedagógicos do Bacharelado e da Licenciatura em Filosofia da  
36 Universidade Federal do ABC, para a conclusão desses cursos é necessário  
37 elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 1.2. A elaboração do  
38 TCC é condição necessária para a obtenção do grau de Bacharel em Filosofia  
39 ou de Licenciado em Filosofia. 1.3. Para iniciar o TCC, o estudante deverá,**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DE 2013 DAS  
PLENÁRIAS DOS CURSOS DE BACHARELADO EM  
FILOSOFIA E DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

1 *primeiramente, contatar algum docente credenciado no Bacharelado ou na*  
2 *Licenciatura em Filosofia que se comprometa a ser o orientador do TCC.1.4. O*  
3 *segundo passo na elaboração do TCC consiste em preencher um formulário de*  
4 *Intenção de Conclusão (FIC), o qual indicará a intenção de apresentar o TCC*  
5 *num período mínimo de três quadrimestres. 1.5.De posse do FIC preenchido e*  
6 *assinado pelo estudante e orientador, o estudante se dirigirá à secretaria do*  
7 *CCNH e entregará o FIC.1.6.Um quadrimestre antes da apresentação do TCC,*  
8 *o estudante deverá se dirigir à secretaria do CCNH e apresentar uma carta em*  
9 *que indique sua decisão de apresentar seu TCC no Seminário de Conclusão de*  
10 *Curso (SCC), com a assinatura do orientador.1.7.Caso o estudante não tenha a*  
11 *intenção de apresentar seu TCC no SCC, ele deverá apresentar comprovante*  
12 *de aceite do TCC para publicação, bem como o comprovante de ciência do*  
13 *orientador.1.8.Os alunos que estiverem realizando ou já realizaram pesquisa*  
14 *de Iniciação Científica (IC) não estão dispensados do TCC, porém, o*  
15 *aproveitamento dos resultados da pesquisa de IC para a elaboração do TCC*  
16 *será permitido. 1.9. O TCC deverá ser realizado individualmente e em forma de*  
17 *artigo científico e precedido pela elaboração e execução de projeto de pesquisa*  
18 *conforme indicações do orientador. 2.Dos objetivos: 2.1.São objetivos do*  
19 *desenvolvimento do TCC: i)Consolidar o conhecimento adquirido no decorrer*  
20 *do curso; ii)Aprimorar a capacidade de interpretação e crítica científica;*  
21 *iii)Desenvolver a capacidade investigativa e produtiva do aluno.3. Das*  
22 **atribuições:** 3.1.Compete a coordenação do Bacharelado e da Licenciatura em  
23 *Filosofia da UFABC: i)Cumprir e fazer cumprir este regulamento;ii)Organizar o*  
24 *SCC, considerando os pareceres sobre o TCC; iii)Indicar professores*  
25 *orientadores, em caso de substituição; iv)Decidir em primeira instância sobre*  
26 *quaisquer recursos referentes ao processo de elaboração do TCC. 3.2.*  
27 *Compete ao orientador do TCC: i)Cumprir e fazer cumprir as normas deste*  
28 *regulamento; ii) Colaborar com o aluno na escolha e definição do tema do*  
29 *TCC;iii) Orientar e avaliar o aluno em todas as fases do processo de*  
30 *elaboração do projeto, execução da pesquisa e apresentação do TCC; iv) Ter*  
31 *no máximo 8 alunos entre os seus orientandos, considerando para este cálculo*  
32 *os alunos de iniciação científica e os de pós-graduação.3.3 Compete ao*  
33 *aluno:i)Cumprir este regulamento; ii) Escolher um professor orientador; iii)*  
34 *Comparecer e participar das sessões de orientação nas datas*  
35 *agendadas;iv)Cumprir o cronograma das atividades relacionadas ao TCC; v)*  
36 *Responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei, quando*  
37 *das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem; vi) entregar a versão*  
38 *final do trabalho, nos termos do regulamento. 4.Da orientação: 4.1. É*  
39 *obrigatória a supervisão do TCC por um docente credenciado a um dos cursos*

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DE 2013 DAS  
PLENÁRIAS DOS CURSOS DE BACHARELADO EM  
FILOSOFIA E DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA

1 *Bacharelado em Filosofia ou Licenciatura em Filosofia; 4.2. A orientação*  
2 *poderá se iniciar em qualquer período letivo.; 4.3.A escolha do orientador se*  
3 *dará por meio de um contato prévio entre o aluno e o professor sendo*  
4 *necessário que haja a concordância entre ambos e que sejam respeitadas as*  
5 *normas deste regulamento.4.4.Caso o aluno tenha dificuldade na escolha do*  
6 *orientador, fica a cargo da coordenação do curso auxiliá-lo nesse*  
7 *processo.5.Da avaliação: 5.1. O depósito do TCC cumprirá as seguintes*  
8 *etapas: a) Envio do TCC pelo aluno para a Divisão Acadêmica do CCNH por*  
9 *meio digital, conforme procedimentos indicados pela Divisão; b) A Divisão*  
10 *Acadêmica contatará o orientador para obter aprovação do depósito do*  
11 *trabalho e indicação do parecerista; c) A Divisão Acadêmica distribuirá o TCC*  
12 *para avaliação do parecerista indicado pelo orientador. d) Os pareceres*  
13 *emitidos pelo orientador e pelo parecerista serão encaminhados para a*  
14 *Secretaria, para posterior envio a coordenação, observado o prazo de 30 dias*  
15 *contados da data do recebimento do TCC. 5.2.A avaliação do TCC levará em*  
16 *consideração os seguintes aspectos: i)Coerência entre o problema, os*  
17 *objetivos da pesquisa e a argumentação; ii)A formatação do trabalho;*  
18 *iii)Relevância da pesquisa para o desenvolvimento da investigação filosófica;*  
19 *iv)Não haverá atribuição de conceito no TCC, a comissão avaliadora*  
20 *(orientador e parecerista) decidirá apenas se o trabalho está aprovado ou não.*  
21 *v)A avaliação será feita mediante dois pareceres: um do orientador, outro do*  
22 *professor avaliador indicado pelo orientador.5.3.O aluno, sob supervisão do*  
23 *orientador, terá 15 dias para implementar as correções apontadas pela*  
24 *comissão avaliadora antes de enviar a versão final à Divisão Acadêmica do*  
25 *CCNH, em versão digital, com anuência do orientador. 6. Dos casos omissos*  
26 **e das disposições finais: 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos**  
27 **colegiados de coordenação dos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em**  
28 **Filosofia, ouvido o orientador. 6.2. Este regulamento entra em vigor na data de**  
29 **sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo André, 28 de**  
30 **junho de 2013.”** O texto do regulamento de trabalho de conclusão de curso foi  
31 aprovado por unanimidade. Os professores Daniel Pansarelli e Luiz Fernando  
32 destacaram que a redação final seguirá para a coordenação. Após, passou-se  
33 ao **4. Pedidos de remoção de docentes:** a)Profª Andressa Cristina Coutinho  
34 Barbosa: (<http://lattes.cnpq.br/3069228853921493>). b) Prof. Flávio Rovani de  
35 Andrade: (<http://lattes.cnpq.br/1517430288872297>). c) Prof. Arnaldo Pinto Jr.:  
36 (<http://lattes.cnpq.br/3752868387448214>). Professor Daniel Pansarelli relatou a  
37 matéria destacando que foram recebidos três pedidos de remoção para  
38 análise. Em um dos casos apresentados, apontou-se a hipótese de algum  
39 deles vir a compor o corpo docente, mas, necessário propor para a plenária o

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DE 2013 DAS  
PLENÁRIAS DOS CURSOS DE BACHARELADO EM  
FILOSOFIA E DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA

1 convite ao professor para ministrar aula, um bate-papo, uma avaliação dos  
2 candidatos, enfim, trouxe-se os casos à plenária para deliberação. Após  
3 análise, houve consenso entre os presentes: deliberaram para que os três  
4 casos fossem indeferidos, considerando que o consenso pelo não-deferimento  
5 baseou-se no aspecto de que os professores que se candidataram não são da  
6 área de Filosofia e, neste momento, o quadro dos docentes da área ainda não  
7 está completo, sendo prioridade deferir os pedidos de remoções e os  
8 concursos que contribuam para reforçar o quadro docente dos cursos de  
9 Filosofia. **5. Programação dos próximos concursos:** tópico suspenso para as  
10 próximas reuniões . **6. Calendário de reuniões:** Dentre as datas sugeridas  
11 para as próximas reuniões, foram sugeridas as seguintes datas: quarta-feira,  
12 14/08, 09:00 às 12:00 horas; 07/08 ou 21/08. Professora Cristiane consultará  
13 membros da plenária mediante envio de e-mail. Por fim, o professor Daniel  
14 Pansarelli ressaltou que as sugestões de temas para as próximas pautas de  
15 reunião serão bem bem-vindas. Às 17h26, a reunião foi encerrada, do que para  
16 constar, eu, Leonardo Lira Lima, assistente em administração, lavrei a presente  
17 ata.